



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 015/2020

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 16 c/c art. 35 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida ao servidor **SILAS BATISTA SILVA**, matrícula nº 280, CPF: 064.562.626-07, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais com base na última remuneração e com paridade.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 03 de março de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

